

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAIBA
Campus Princesa Isabel

Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

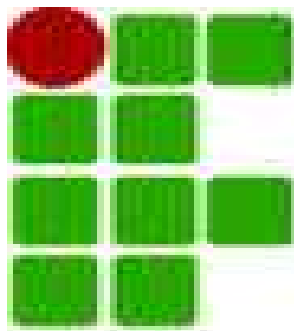
Fevereiro/2024

Divulgue-se!

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

Campus Princesa Isabel



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

Diretoria do Campus Princesa Isabel

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

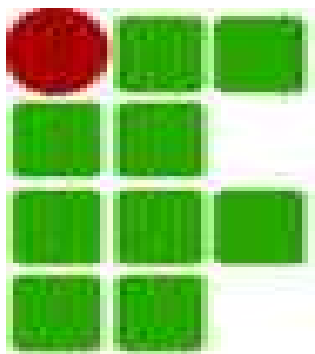
Diretora Geral

Pablo Francisco Honorato Sampaio

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Francisco Henrique Fernandes Júnior

Diretor de Administração, Planejamento e
Finanças



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

Atos da Diretora Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 1 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º — Informar que a servidora **CRISTIANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1185420, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, respondeu pela Coordenação de Estágios e Egressos, nos períodos abaixo mencionados, em razão das férias da respectiva titular:

INÍCIO	TÉRMINO
16/10/2023	27/10/2023
11/12/2023	16/12/2023

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI, em 01/02/2024 11:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526068
Verificador: 0ac13f354d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 10/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 2 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Colegiado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cristiane França Nunes Moreira	1149059	Docente
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Artur Moises Gonçalves Lourenço	2315992	Docente
Victor Nathan Lima da Rocha	3305438	Docente
João Abílio Diniz	1045589	Docente
Mayslane de Sousa Gomes (titular)	1225251	Docente
Rubens Rodrigues Teles (suplente)	1044615	Docente
Priscila Silva Ferreira	3162814	Pedagoga
Cícero Antônio de Souza	202124010001	Discente

Art. 3º - Revogar a portaria **118/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de agosto de 2022;**

Art. 4º - O mandato do Colegiado será de 02 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 02/02/2024 12:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 527104
Verificador: 9267908153
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 11/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo a participarem do Programa de Gestão e Desempenho do IFPB, de acordo com a **PORTARIA 524/2023 - REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023** e demais legislações vigentes sobre o tema:

DIREÇÃO GERAL (DG-PI)			
Servidor(a)	Matrícula	Setor	Regime
Cícera Maria da Silva Batista	1209712	CGP-PI	Parcial - 50%
Francisco Henrique Fernandes Júnior	2312587	DAPF-PI	Parcial - 50%
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DAPF-PI)			
Ériton Gustavo Clementino	1161019	CMST-PI	Parcial - 50%
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	CPA-PI	Parcial - 50%
Joana Dark Alves dos Santos	2039508	GEOF-PI	Parcial - 50%
Milton Limeira Cabral	2312482	CPC-PI	Parcial - 50%
Ricardo Soares dos Santos	1161019	CCLC-PI	Parcial - 50%
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	CCLC-PI	Parcial - 50%
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE			
Priscila Silva Ferreira	3162814	COPAE-PI	Parcial - 50%
André de Brito Sousa	2277593	CPE-PE	Parcial - 50%

Art. 2º – Revogar a Portaria **186/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 27 de dezembro de 2023;**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e segue com validade enquanto durar o **1º ciclo do programa no campus (18/12/2023 à 18/06/2024).**

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 15/02/2024 09:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531950

Verificador: 738bf884ea

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 12/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 16 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar o servidor para responder legalmente pelo Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do IFPB - Campus Princesa Isabel, de acordo com solicitação do OFÍCIO CIRCULAR 5/2024 - PRAE/REITORIA/IFPB, conforme informações abaixo;

Jeordan Rangel de Figueiredo Junior
Cargo: PSICOLOGO-AREA (PCIFE)
E-mail Institucional: jeordan.figueiredo@ifpb.edu.br
Telefone: +55 83 9400-4101

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando para o ano de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 16/02/2024 10:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532455
Verificador: 760d236fb7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 14/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 16 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Normatização/Orientação/Emissão de Parecer sobre a deliberação de parâmetros para concessão de ajuda de custo a estudantes em atividades acadêmicas, no âmbito do IFPB Campus Princesa Isabel;

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rozana Batista de Oliveira	Assistente de aluno	3158784
Priscila Silva Ferreira	Pedagoga	3162814
Luciano Coitinho dos Nascimento Júnior	Assistente em Administração	2332586

Art. 3º - Revogar a Portaria 110/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 16/02/2024 16:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533111
Verificador: c6df3d95a2
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 15/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 35/2023** firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa **Gilberto Alves Dilo**, CNPJ n.º 12.651.082/0001-13:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Titular
Rozana Batista de Oliveira	3158784	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto a aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, através da execução do orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 15/2023 - UASG: 158470.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 7º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2024 08:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533137

Verificador: ed65094437

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 16/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato n.º 34/2023** firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa **Igor Rafael Ferreira da Silva**, CNPJ n.º 39.706.793/0001-02:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Titular
Rozana Batista de Oliveira	3158784	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto a aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, através da execução do orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 14/2023 - UASG: 158470.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 7º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2024 08:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533147

Verificador: ced6519c04

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 17/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 19 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato n.º 33/2023** firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa **Cristiane Costa da Silva**, CNPJ n.º 50.567.210/0001-34:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Priscila Silva Ferreira	3162814	Fiscal Técnico Titular
Rozana Batista de Oliveira	3158784	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto a aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, através da execução do orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 14/2023 - UASG: 158470.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 6º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 7º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 19/02/2024 08:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 533150

Verificador: aa9448450f

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 18/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º – Designar a Comissão abaixo, para realizar o Inventário Físico Anual do Almoarifado do IFPB Campus Princesa Isabel, referente ao exercício de 2024, em atendimento à IN nº 205/1988 - SEDAP, de 08 de abril de 1988:

Servidor	Matrícula
Leandro Oliveira da Rocha	2339698
André de Brito Sousa	2277593
Milton Limeira Cabral	2312482

Art.2º – A Comissão será presidida pelo servidor Leandro Oliveira da Rocha;

Art.3º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas, com a discriminação das datas e trabalhos realizados em prol do desenvolvimento das atividades da Comissão, para fins de controle interno;

Art.4º – A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 22/02/2024 15:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536009

Verificador: 04f5e59ee3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 19/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º – Designar a Comissão abaixo, para realizar o Inventário Físico Anual do Patrimônio do IFPB Campus Princesa Isabel, referente ao exercício de 2024, em atendimento à IN nº 205/1988 - SEDAP:

Servidor	Matrícula
Leandro Oliveira da Rocha	2339698
André de Brito Sousa	2277593
Agnaldo Oliveira de Jesus	3317454

Art.2º – A Comissão será presidida pelo servidor Leandro Oliveira da Rocha;

Art.3º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas, com a discriminação das datas e trabalhos realizados em prol do desenvolvimento das atividades da Comissão, para fins de controle interno;

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 30/11/2024;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 22/02/2024 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536032
Verificador: adb2bedb1d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 20/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para as Coordenações do curso técnico em Meio Ambiente e especialização em Gestão Ambiental de Municípios do IFPB - *campus* Princesa Isabel;

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Leonardo Lucio Carvalho	3360606	Docente
Caroline Bulhões Nunes Vaz	1323190	Docente
Maria Leopoldina Lima Cardoso	2252905	Docente
Leandro Oliveira da Rocha	2339698	Técnico Administrativo
Raquel Mesquita dos Santos Ramos	3289589	Técnico Administrativo
Rozana Batista de Oliveira	3158784	Técnico Administrativo
José Leomarck Alves Araújo	202224020009	Discente
Pedro Raí Lima Nunes	202214020030	Discente
Victoria Cristina da Silva	201924020039	Discente

Art.3º As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

Art.4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 23/02/2024 15:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 536852
Verificador: d46b44991d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 29 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Abonar as faltas da servidora **CRISTIANE FRANÇA NUNES MOREIRA**, Matrícula SIAPE 1149059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente de pessoal desta Instituição, no período de **26/02/2024 a 04/03/2024**, conforme informações constantes no processo 23169.000334.2024-41;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 29/02/2024 09:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538725
Verificador: 7fc854014c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 29 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Abonar as faltas da servidora **CRISTIANE FRANÇA NUNES MOREIRA**, Matrícula SIAPE 1149059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente de pessoal desta Instituição, no período de **26/02/2024 a 04/03/2024**, conforme informações constantes no processo 23169.000334.2024-41;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 29/02/2024 09:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 538725
Verificador: 7fc854014c
Código de Autenticação:

